



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 04/2021

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exm^a.Sra. **ANDRÉIA WAGNER**, DD. Prefeita do Município, a presente Indicação, solicitando do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a construção de dois Redutores de Velocidade (quebra-molas).

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de proporcionarmos segurança as pessoas que fazem uso da travessia na BR-364, em perigo constante devido aos fluxos de caminhões e carro de passeio nesta BR.

Sendo pois, um redutor na altura que fica a Secretaria de Saúde sentido Cuiabá-Rondonópolis e outro em frente ao Posto Arco Iris sentido Rondonópolis-Cuiabá.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito que tomem as providencias necessárias, para realização desta obra.

Gabinete do Vereador
Jaciara - MT, 22 de Fevereiro de 2021


JOSE LUIZ RIBEIRO GALINDO
Vereador Autor

